



### **3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Dispensa de Licitação CRCPR nº 33/2023  
Proc. SEI 9079623110000643.000206/2023-29

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **LACUNA SOFTWARE LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 107) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **10 de março de 2026 até 09 de março de 2027**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços, o valor unitário por assinatura digital, verificação e carimbo de tempo, conforme tabela e faixa de referência abaixo:

<b>PREÇO POR FAIXA DE CONSUMO</b>				
Faixa de início	Consumo Fim	Preço por assinatura	Preço por carimbo de tempo	Preço por assinatura + CT
1	400	0,50	0,15	0,65
401	500	0,40	0,30	0,70
501	5.000	0,30	0,20	0,50
5.001	30.000	0,20	0,10	0,30
30.001	Em diante	0,05	0,05	0,10

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE



**LACUNA SOFTWARE LTDA**  
**ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**LACUNA SOFTWARE LTDA**  
**BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO**  
Representante Legal  
CONTRATADA